



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 280/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI Nº 04016-00084518/2022-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 280/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA BHMEDICAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE OPME PARA O SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.*** – OAB/DF e CPF n.º ***.531.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BHMEDICAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.245.991/0001-04, estabelecida à **PC RAIMUNDA RODRIGUES MAGELA 95, LOJA 22, INCONFIDENTES, CONTAGEM/MG**, CEP: 32.260-005, telefones: (31) 3789-9328 e (31) 8270-0006, e-mail: bhmedical@bhmedical.com.br, neste ato representado por sua Procuradora, a Sra. **WALESKA ALETHÉIA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º M***233* - SSP/MG, CPF n.º ***.112.***-51, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 280/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 280/2023 (117766924)**, apresentada pela área demandante ([138613724](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([139229857](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([144098441](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 235/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([144529424](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 280/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **20 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 3.075,30 (três mil setenta e cinco reais e trinta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	CÓDIGO MV	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1991	SERINGA PRE-MONTADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM MANÔMETRO EM SUA EXTREMIDADE PARA CONTROLE DA PRESSÃO AO INSUFLAR/DESINSUFLAR O BALÃO DILATADOR HIDROSTÁTICO. TEM MEDIDOR CALIBRADO EM ATMOSFERAS (12ATM) E QUILOPASCALS (1.216 KPA). A SERINGA TEM MARCAÇÃO GRADUADA DE 0 A 50 ML.	30	R\$ 102,51	R\$ 3.075,30
Valor total: R\$ 3.075,30 (três mil setenta e cinco reais e trinta centavos)					

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

WALESKA ALETHÉIA DOS SANTOS Procuradora
BHMEDICAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Aletheia Dos Santos, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/07/2024, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146041529** código CRC= **BC39D7F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br